

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2018

O Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade em vigor:

Considerando que apesar da abertura de inscrições para o Campeonato Alagoano de Futebol – Categoria Sub 17 ter ocorrido de 16/02 a 02/03/2018, o número de clubes inscritos ficou muito abaixo da média esperada;

Considerando que diversos clubes filiados alegaram dificuldade administrativa em se adaptar aos novos protocolos financeiros estabelecidos pela CBF e FAF;

Considerando que a estrutura da competição deve ser projetada para contribuir com a formação dos jogadores das categorias de base;

Considerando que é dever da FAF promover as competições pautadas nos princípios da imparcialidade, igualdade de oportunidades e equilíbrio das disputas, dentre outros;

RESOLVE:

Determinar que o prazo de inscrições para o Campeonato Alagoano de Futebol – Categoria Sub 17 – 2018 seja estendido até o dia **16/03/2018**, observadas as condições estabelecidas no Ato da Presidência nº 02/2018, com realização do Conselho Arbitral prevista para 23/03/2018, a fim de que não ocorra prejuízo na programação definida com a publicação do Calendário do Futebol Alagoano para 2018.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió, 06 de março de 2018.



FELIPE OMENA FELÍCIO
Presidente